

**PROC. Nº 0677/09**  
**PLL Nº 015/09**

**CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O  
PROJETO “ESPORTE PARAOLÍMPICO  
NA ESCOLA”.**

**EMENDA: 1**

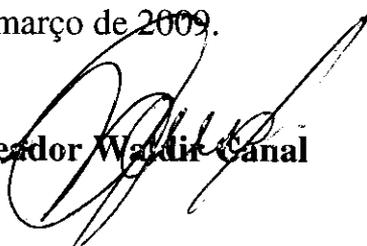
Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º, do PLL nº 015/09, conforme segue:

“Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e, se necessário, suplementadas”.

**JUSTIFICATIVA:**

O proponente apresenta a presente emenda ao projeto de lei epigrafado, com o desiderato de adequar o texto legal, a sugestão proposta pela Procuradoria desta Casa.

Sala de Sessões, 23 de março de 2009.

  
**Vereador Waldir Canal**